



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.834/2013

Data: 28.06.2013

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.247/2003, de 03.12.2003, Plano de Cargos e Vencimentos, ANEXO V – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP; que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.247 de 03.12.2012, publicada no diário oficial em 21 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as alterações definidas pela presente Lei.

Art. 2º. O ANEXO V, GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP, de que trata o Art. 6º, inciso V, Art. 12 e Art. 98, V, da Lei 1.247/2003, que estabelece o Quadro de Pessoal Permanente, com as respectivas referências iniciais de vencimentos, número de vagas, jornada semanal de trabalho, passa a ter a redação conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - PR, em 28 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 9812 DE 29.06.2013 – P. 24 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 120 DE 28.06.2013



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ANEXO I



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

ANEXO V da Lei 1.247/2003

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP

CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
1. Agente de posto de saúde	1º grau completo	40 horas	36	12
2. Agente sanitário	1º grau completo	40 horas	05	18
3. Atendente de creche	1º grau completo	40 horas	40	2
4. Auxiliar de mecânico	Alfabetizado	40 horas	05	2
5. Auxiliar de serviços gerais	Alfabetizado	40 horas	171	1
6. Auxiliar de topografia	1º grau completo	40 horas	03	2
7. Borracheiro	Alfabetizado	40 horas	02	.3
8. Carpinteiro	Alfabetizado	40 horas	11	3
9. Contínuo	1º grau completo	40 horas	05	1
10. Eletricista	Alfabetizado	40 horas	06	3
11. Eletricista de Automóvel	Alfabetizado	40 horas	02	3
12. Encanador	Alfabetizado	40 horas	02	3
13. Fiscal de preceitos	1º grau completo	40 horas	03	3
14. Gari	Alfabetizado	40 horas	41	1
15. Jardineiro	Alfabetizado	40 horas	11	2
16. Lavador/Lubrificador	Alfabetizado	40 horas	03	3
17. Mecânico	Alfabetizado	40 horas	03	5
18. Merendeira	1º grau completo	40 horas	52	3
19. Motorista de veículos	1º grau completo	40 horas	49	8
20. Operador de máquina pesada	Alfabetizado	40 horas	22	20
21. Operário	Alfabetizado	40 horas	05	1
22. Pedreiro	Alfabetizado	40 horas	10	3
23. Servente de limpeza	Alfabetizado	40 horas	104	1
24. Soldador	Alfabetizado	40 horas	02	5
25. Agente Comunitário de Endemias	Ensino Fundamental completo	40 horas	22	3
26. Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo	40 horas	41	3